

FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)**Aviso (extrato) n.º 5432/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior (área da contabilidade/recursos humanos).

**Abertura de procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto
de trabalho, na carreira e categoria de Técnico
Superior (área de Contabilidade/Recursos Humanos) – TS/01/2026**

1 – Nos termos do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (LTFP), torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum, de recrutamento de trabalhadores, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Baguim do Monte para o ano de 2026, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Contabilidade/Recursos Humanos (Ref.ª - TS/01/2026).

2 – Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelo exercício de funções, descritas no Mapa de Pessoal para o ano de 2026 da Junta de Freguesia de Baguim do Monte na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Contabilidade/Recursos Humanos, nomeadamente, Execução da contabilidade, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos geralmente aceites e a regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal. Verificar o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas. Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas. Gerir os processos de pessoal, Procedimentos Concurrais e Gestão de Vencimentos, conjugadas com as que constam do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, para a carreira e categoria de Técnico Superior (Grau de complexidade funcional 3).

3 – Requisitos habilitacionais: Exigência habilitacional de Licenciatura ou grau académico superior na área de Contabilidade/Recursos Humanos, coincidente com a caracterização do posto de trabalho.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

4 – Em cumprimento do disposto do artigo 11.º da Portaria, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e em <https://www.baguimdomonte.pt/>

3 de março de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, Francisco Alves Laranjeira.

319971792